

TERMO DE REFERÊNCIA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A Biblioteca Parque Estadual é um dos equipamentos culturais mais importantes do Rio de Janeiro.. O seu prédio deve refletir isso de modo claro e visível tornando esse espaço referência da cultura do estado.

Por esta razão, a contratação de uma empresa especializada na produção de peças de sinalização para a área externa da Biblioteca Parque Estadual é essencial para dar visibilidade aos serviços e à programação deste espaço entre os pedestres e motoristas que passam diariamente na frente das fachadas do prédio. Para complementar esta comunicação, algumas peças internas serão produzidas, como o painel de regras nas entradas e os totens sobre a programação em andamento dentro de áreas como o auditório, o teatro ou a biblioteca infantil.

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de uma empresa especializada na produção de peças de sinalização para a área externa da Biblioteca Parque Estadual, que será essencial para dar visibilidade aos serviços e à programação deste espaço para os pedestres e motoristas do entorno. Para complementar esta comunicação, algumas peças internas serão produzidas, como o painel de regras nas entradas e os totens sobre a programação em andamento dentro de áreas como o auditório, o teatro ou a biblioteca infantil.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo para execução dos serviços será de 01 (um) mês a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

O contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) mês a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

CARTA CONVITE, do tipo menor preço

DO PAGAMENTO

Conforme etapas definidas no cronograma físico-financeiro, parte que será integrante no contrato a ser firmado.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Confecção e instalação de peças de sinalização externa e interna na Biblioteca Parque Estadual. Itens a serem produzidos:

- 1) 8 painéis institucionais** estruturados em metalon com Alubond, com gavetas de encaixe para sustentação, medindo 3,10 x 0,78m, com aplicação de imagem e texto, impressos em adesivo vinil, nos dois lados conforme layout anexado.

- 2) 4 painéis de programação rasteiros** (entrada pela Presidente Vargas) estruturados em metalon com Alubond na face, com aplicação de imagem e texto impressos em adesivo vinil, medindo 1,88 x 1,30 m, conforme layout anexado.

- 3) 4 painéis de programação rasteiros** (entrada pelo Campo de Santana) estruturados em metalon com Alubond na face, com aplicação de imagem e texto impressos em adesivo vinil, medindo 1,50 x 1,50 m, conforme layout anexado.

- 4) 1 painel de regras estruturado** em metalon com Alubond na face, medindo 2,00x0,70m, com aplicação de vinil impresso e proteção de vinil transparente (jateado de areia). Bolsa em chapa galvanizada pintada de preto, para medição de mochilas, conforme layout anexado.

- 5) 4 Totens internos de programação** medindo 1,45 x 0,30 m com curvas na base e apoio de equilíbrio em chapa de metal com pintura automotiva e bolso de acrílico para informes, conforme layout anexado.

DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela Gerência de Comunicação da Biblioteca Parque Estadual em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1) Executar os serviços com a observância das especificações estabelecidas no contrato e neste termo de referência;
- 2) Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis;
- 3) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 4) Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 5) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;
- 6) O representante da CONTRATADA fica responsável pela execução dos itens deste Termo de Referência, cabendo acompanhar o cumprimento rigoroso dos prazos, organização de reuniões, entrega de documentos, elaboração de relatórios de acompanhamento e quaisquer atividades pertinentes à execução do serviço;
- 7) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o IDG;
- 8) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços;

- 9) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- 10) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE;
- 11) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- 12) Dar garantia de 01 (um) ano dos serviços prestados, bem como dos materiais empregados, a contar da data de entrega dos serviços.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 1) Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos designados;
- 2) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 3) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato;
- 4) Entregar as artes finais para produção da sinalização;

DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- a) Notificação;
- b) Advertência;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, devendo ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;

DA PROPOSTA / CADASTRO

A proposta deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

- a) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
- b) Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser contratado;
- c) Os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto a ser contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.

Deverá estar anexada à proposta, a planilha de composição de custo para todas as funções solicitadas.

PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O Pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente à prestação de serviços, após comprovação do pagamento dos salários dos empregados vinculados ao contrato, relativos ao mês da competência da prestação dos serviços e do recolhimento de todos os encargos e contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) inerentes à contratação, correspondente ao mês da última competência vencida, bem como, apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do Contrato, que deverá ser entregue na Biblioteca Parque Estadual, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1261, Centro . RJ, no andar térreo.

Para comprovação da regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários exigidos, a

CONTRATADA deverá apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir, sendo autenticadas em Cartório as que constarem autenticação bancária:

- a) Cópia do comprovante de pagamento (contracheque ou recibo de pagamento) de cada trabalhador locado em suas dependências ref. ao mês do serviço prestado
- b) Comprovante de entrega do vale-transporte referente ao mês do serviço prestado
- c) Folha de Pagamento Analítica referente ao mês do serviço prestado
- d) Comprovante de entrega de vale-alimentação referente ao mês do serviço prestado
- e) Aviso prévio de férias e o comprovante do referido pagamento
- f) Cópia dos comprovantes de verbas rescisórias pagas no mês
- g) Folha de Ponto Guia de recolhimento do INSS
- h) Guia de recolhimento do FGTS
- i) Protocolo de Envio do Conectividade Social
- j) Relação dos Trabalhadores (RE)
- k) Relação do Tomador de Serviço/ Obra (RET)
- l) Relatório Analítico de GPS
- m) Relatório Analítico de GRF
- n) Comprovante de declaração das contribuições à recolher à Previdência Social.

Os Vales Transportes deverão ser entregues pela CONTRATADA aos seus empregados no último dia útil de cada mês anterior ao da respectiva utilização. Já os salários dos empregados da CONTRATADA deverão ser pagos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao seu vencido;

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email do Setor de Compras do IDG: compras.rj@idg.org.br, cabendo ao IDG apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Posteriormente todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no site para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

Poderão participar desta CARTA CONVITE os interessados que atenderem à todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

Ficarão impedidas de participar entidades que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados.

O IDG **julgará e classificará as propostas até o dia 12 de setembro de 2015**, de acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Setor de Compras da Biblioteca Parque Estadual - BPE, localizada na Avenida Presidente Vargas, 1.261, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em envelopes lacrados **até o dia 04 de setembro de 2015 às 17h 30min.**

A Documentação para Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço serão apresentadas **em dois envelopes distintos, fechados e indevassáveis**, formando um conjunto único, a saber:

- ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- ENVELOPE Nº 2 . PROPOSTA DE PREÇO.

No anverso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação; e (ii) Proposta de Preço.

As propostas, também, deverão ser apresentadas em meio digital com a disponibilização de um CD, com o arquivo gravado, nos mesmos envelopes utilizados para a entrega das vias impressas (envelope 1 . Documentação para habilitação; 2 - proposta de preço).

Da Documentação para Habilitação (ENVELOPE Nº 1):

O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Ato constitutivo da pessoa jurídica;
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral . CNPJ;
- c) Inscrição estadual e/ou municipal;
- d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Débitos Tributários Mobiliários ou Fazendários, ou da Dívida Ativa do Estado ou do Município;
- e) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Regularidade Fiscal Federal . emitida pela Receita Federal/PGFN;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Ficha Cadastral (disponibilizada para download pelos participantes no site junto com o Termo de Referência) devidamente preenchida.

Da Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 2):

A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal;

Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;

Preços unitários e totais de todos os itens que compõem o objeto, com duas casas decimais, escritos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os preços unitários e os totais, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;

Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

Declarar que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto contratado;

Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.